

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE
CODECON - SP**

Av. Paulista, 119, 1º andar
São Paulo - Capital

Ofício CODECON N.º 41/2005

Ref.: Solicitando a indicação de nomes para o próximo mandato do CODECON

São Paulo, 20 de setembro de 2005.

Senhor Diretor

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP, cumprimentando-o atentamente, em atendimento ao Art. 22 da Lei Complementar nº 939/2003, bem como, o Art. 6º do Regimento Interno do órgão, vem solicitar a indicação de nomes, titular e suplente, para compor o próximo mandato de 2 anos deste Conselho, até o dia **30 de setembro** tendo em vista que em 10 de outubro expira o mandato dos atuais membros.

Agradecendo desde já a colaboração de V.Sa., o CODECON/SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon-SP

MÁRIO DE CARVALHO NETO

Diretor

CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SÃO PAULO - SP